



Administração 2017/2020  
*Construindo uma nova História!*

# *Prefeitura Municipal de Bálamo*

## **PROJETO DE LEI Nº 032/2020**

*“Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.370, de 02 de outubro de 2.019 e dá outras providências”.*

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o **artigo 1º da Lei Municipal nº 2.370, de 02 de outubro de 2.019**, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 9º, do capítulo I, livro segundo, da Lei nº 1.061, de 21 de Setembro de 1.999, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber a título de doação, sem encargos, 04 (quatro) áreas oriundas do imóvel constituído por um terreno irregular, com a área de 148.478,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Lidio Lopes, no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Bálamo/SP, comarca de Mirassol/SP, de propriedade de **GERATERRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA**, objeto da Matrícula nº 58.947, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP.

**Art. 2º** - Permanecem inalterados todos os artigos da Lei nº 2.370, de 02 de outubro de 2.019.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal “Prefeito José Bento Galdes”, 10 de novembro de 2020.**

  
**Carlos Eduardo Carmona Lourenço**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Balsamo

Administração 2017/2020  
Construindo uma nova História!

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 032/2020

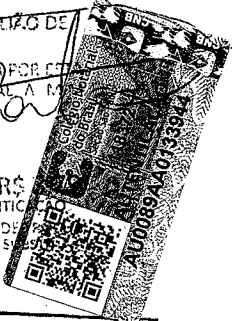
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei se faz necessário porque visa alterar e adequar o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.370, de 02 de outubro de 2.019, da Matrícula nº 58.947, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP, pertencente a GERATERRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme matrícula em anexo.

Paço Municipal "Prefeito José Bento  
Geraldes", 10 de novembro de 2020.

  
Carlos Eduardo Carmona Lourenço  
Prefeito Municipal

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELAÇÃO DE NOTAS DE MIRASSOL - SP  
AUTENTICO A PRESERVAÇÃO EXTRAÍDA POR COPIA SERVENTIA - CONFERIR COM O ORIGINAL A MODO APRESENTADO  
29 SET. 2021  
DANIELA FERNANDA JACOMETTI  
ESCREVENTE AUTORIZADA



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA 58.947  
FICHA 001

CODIGO NACIONAL DE SERVENTIAS - CNS nº 11.989-1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

Mirassol, 18 de Setembro de 2017.

Bel. Sebastião Wilson de Pontes  
Oficial Delegado

ANEXOS DE MIRASSOL - SP  
3. SEBASTIÃO WILSON DE PONTES  
Oficial Delegado  
4. RENATA ELISA DE PONTES DEMORE  
Oficial Substituto

**IMÓVEL:** Um terreno irregular, com a área de 148,478,00 m<sup>2</sup>, situado no lado ímpar da Rua Lídio Lopes, no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Bãisamo/SP, desta comarca de Mirassol/SP, com a conformação seguinte: inicia junto ao marco 1, com coordenadas UTM Este (X) 647.123,66 e Norte (Y) 7.706.973,51; do vértice 1, segue em direção ao vértice 2, no rumo 02°27'48" NE, em uma distância de 423,17 metros, confrontando com uma Rua Projetada; do vértice 2, segue em direção até o vértice 3, de coordenadas UTM Este (X) 647.153,55 e Norte (Y) 7.707.643,09, Datum Sirgas, matrícula 48.945 e 77,92 metros com o imóvel da matrícula 48.947; do vértice 3 segue ao vértice 4, no rumo 63°53'46" SE, em uma distância de 41,99 metros, confrontando com Miriam Rosa Ferreira Stegue (Matrícula nº 48.559); do vértice 4 segue ao vértice 5, no rumo 33°21'04" SE, em uma distância de 460,40 metros, confrontando com Pedro José de Lima Filho e outros (matrícula nº 48.825); do vértice 5, segue ao vértice 6, no rumo 05°17'35" SW, em uma distância de 245,08 metros com a mesma confrontação anterior; do vértice 6, segue ao vértice 7, no rumo 84°42'25" NW, em uma distância de 13,12 metros, confrontando com Julio Eugênio Geraldes Munhoz (Matrícula nº 3.512); do vértice 7, segue ao vértice 8, no rumo 05°22'49" NE, em uma distância de 15,76 metros e com a mesma confrontação anterior; do vértice 8, segue ao vértice 9, no rumo 77°37'10" SW, em uma distância de 26,70 metros, confrontando por 11,97 metros com Maria Aparecida Geraldes Pereira (Matrícula nº 3.512) e 14,73 metros com Maria das Graças Geraldes Bizante (Matrícula 3.512); do vértice 9, segue ao vértice 10, segue ao vértice 11, no rumo 51°43'51" SW, em uma distância de 1,02 metros, confrontando com Maria das Graças confrontação anterior; do vértice 11, segue ao vértice 12, no rumo 05°46'03" SW, em uma distância de 32,00 metros; com a mesma segue ao vértice 13, no rumo 34°39'54" SW, em uma distância de 23,00 metros, confrontando por 14,00 metros com a Rua Pará; do vértice 12, Rua Lídio Lopes; do vértice 13, segue ao vértice 14, no rumo 58°22'08" NW, em uma distância de 13,21 metros, faceando a Rua Pará; do vértice 14, Geraldes (matrícula 3.512); do vértice 14, segue ao vértice 15, no rumo 28°27'31" SW, em uma distância de 26,05 metros e com a mesma confrontação anterior e, finalmente, do vértice 15, segue ao vértice 1, no rumo 84°45'14" NW, na distância de 194,93 metros, confrontando por 32,18 metros com Juliano Martins Parra (Matrícula 31.952), por 13,25 metros com a Rua Gabriel Garcia Alonso, por 13,77 metros com João Ruiz Lourenço Filho (Matrícula 31.938), por 12,64 metros com Rodrigo Torciani Carmona (Matrícula 31.939), por 12,64 metros com Gustavo Espinha Lourenço - Matrícula 31.940, por 25,86 metros com Claudinei V. Sevilha e outro (Matrícula 31.941), por 43,06 metros com a Rua Francisco Alonzo Fernandes, por 8,89 metros com Mauro Aparecido Amadiu (Matrícula 31.878) e por 32,64 metros com Antonio Manoel Ferreira (matrícula 31.890), encerrando a área de 148,478,00 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bãisamo sob nº 71.01.06.00 - REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs. 1.399, de 19.10.1948, Livro-3-A, fls. 061, 5.518, de 26.03.1956, L.3-D, fls. 197 e 11.464, de 26.08.1966, L.3-H, fls. 230, todas deste Cartório, referentes a Matrícula nº 3.512, de 23 de maio de 1979, deste registro imobiliário, - Nada mais. - O referido é verdade e dou fé. - Mirassol, 18 de setembro de 2017. - O Oficial Substº (José A. F. Navarrete Fº). - Protocolizado sob nº 132788, de 12.09.2017. /n/

**R.001/58.947.** - Conforme a Carta de Sentença Notarial, extraída dos autos de Ação de Usucapião - proc.: nº 0002920-23.2012.8.26.0658, que tramitou pela 3ª Vara desta Comarca de Mirassol/SP, expedida nos termos do Prov. 31/2013, pelo Tabelionato de Notas deste Município e Comarca, aos 22 de maio de 2017 e requerimento de 11.08.2017, que ficam arquivados em microfilme. **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI DECLARADO DE PROPRIEDADE de: 1) LUZIA FERNANDES GERALDES**, brasileira, viúva, do lar, RG: 8.903.360-SSP/SP, CPF: 065.894.378-23, residente e domiciliada à Rua Lourença Diogo Ayala, nº 123, centro, em Balsamo/SP; 2) **MARIA APARECIDA GERALDES PEREIRA**, professora, RG: 4.357.645-SSP/SP, CPF: 040.094.958-04, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **ADEMIR PEREIRA MARTINS**, agricultor, RG: 3.749.353-SSP/SP, CPF: 004.196.051-34, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Joaquim Perira Rosa, nº 700, centro, em Burtama/SP; 3) **MARIA DAS GRAÇAS GERALDES**, professora, RG: 4.682.148-SSP/SP, CPF: 244.562.508-44, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **BENEDITO ANTONIO BRIZANTE**, professor, RG: 4.917.242-SSP/SP, CPF: 452.726.628-49, brasileiro, residente e domiciliado à Avenida Bady Bassitt, Bloco 1, Aptº 11, em São José do Rio Preto/SP; 4) **NEIDE BENITA FERNANDES GERALDES**, cirurgiã-dentista, página: 58.58947

11989-1-AA 224040  
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Mirassol - SP

SEGUIE NO VERSO \*\*\*  
1/2

MATRÍCULA 58.947

FICHA 001  
VERSO

RG.5.628.509-SSP/SP., CPF.892.631.208-97, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOSÉ ARIMATÉIA DE ANGELO CALSAVARINI, professor, RG.7.694.891-2-SSP/SP., CPF.016.264.808-52, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Pedro Bertieri, nº9003, CH.38, em Ribeirão Preto/SP, e 5) LUZIA AURORA GERALDES MUNHOZ, brasileira, viúva, aposentada, RG.4.748.345-SSP/SP., CPF.593.863.208-44, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº990, centro, em Balsamo/SP., por sentença de 30 de julho de 2015, que transitou em julgado aos 24.08.2015, no valor de R\$136.696,61 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), sendo 20% para cada um. Valor venal/2017: 203.821,27 - Nada mais. - O referido é verdade e dou fé. - Mirassol, 18 de setembro de 2017. - O Oficial Subst.º (José A. F. Navarrete F.) - Protocolizado sob nº132788, de 12.09.2017. /v/

AV.002/58.947. Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação, para ficar constatando que o coproprietário do imóvel objeto desta matrícula, JOSÉ ARIMATÉIA DE ANGELO CALSAVARINI, acha-se inscrito no CPF.036.264.808-52 e não como consta no R.001, conforme comparem os documentos arquivados em microfilme no mencionado registro sob nº 132.788 e requerimento inserido na escritura referida no R.003, também arquivado, em microfilme. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 25 de setembro de 2020. O Oficial Substituto Marcelo M. Zanovello. Protocolo nº.149.638, de 21/09/2020. Selo Digital: 11989133100012M58947A220E

R.003/58.947. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelião de Notas da cidade de Balsamo-SP., comarca de Mirassol-SP., aos 16 de setembro de 2020, no livro nº 67, páginas 365/369, cujo traslado apresentado fica arquivado em microfilme, os proprietários 1-) LUZIA FERNANDES GERALDES, viúva, possuidora de 20% do imóvel, representada por procuradora na forma da Lei. 2-) MARIA APARECIDA GERALDES PEREIRA e seu marido ADEMIR PEREIRA MARTINS, possuidores de 20% do imóvel. 3-) MARIA DAS GRAÇAS GERALDES e seu marido BENEDITO ANTONIO BRIZANTE, possuidores de 20% do imóvel. 4-) NEIDE BENITA FERNANDES GERALDES e seu marido JOSÉ ARIMATÉIA DE ANGELO CALSAVARINI, possuidores de 20% do imóvel, representantes por procuradora na forma da Lei. e 5-) LUZIA AURORA GERALDES MUNHOZ, viúva, possuidora de 20% do imóvel, todos já qualificados. TRANSMITIAM à GERÁTERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF.38.047.218/0001-74, com sede à Rua Para, nº 8, centro, em Balsamo-SP., representada na forma da Lei, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Valor Venal/2020: R\$226.093,17. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 25 de setembro de 2020. O Oficial Substituto Marcelo M. Zanovello. Protocolo nº. 149.638, de 21/09/2020. Selo Digital: 11989132100012M58947R320X

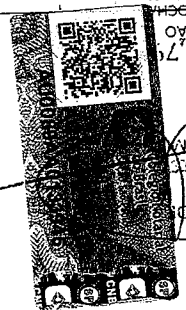
**CERTIDÃO**  
Oficina de Registro de Imóveis e Arquivos de Mirassol-SP.  
Ofício nº: R\$ 32, 97  
Estado: R\$ 3, 37  
SEFZ: R\$ 6, 41  
SIT: R\$ 1, 74  
Tribunal: R\$ 2, 26  
ISS: R\$ 1, 02  
M. Rbdl: R\$ 1, 58  
Total: R\$ 55, 35  
OFICIAL



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode Impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CIRCULAR Nº 110 DE 15/03/2018  
D. MARIA APARECIDA GERALDES PEREIRA  
D. JOSÉ A. F. NAVARRETE FERREIRA  
D. JOSÉ A. F. NAVARRETE FERREIRA

SELO PAGO POR VERBA  
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS PARA ATOS NOTARIAIS.



R\$ 3,7

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CIRCULAR Nº 110 DE 15/03/2018  
D. MARIA APARECIDA GERALDES PEREIRA  
D. JOSÉ A. F. NAVARRETE FERREIRA  
D. JOSÉ A. F. NAVARRETE FERREIRA

# DESAPROPRIAÇÃO

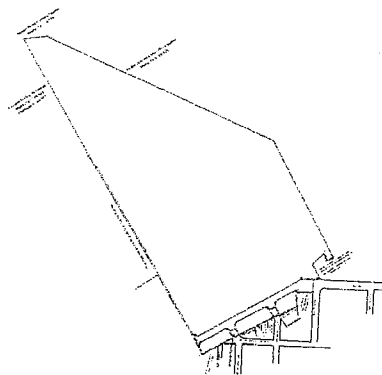
OBJETO: Desapropriação de Imóvel Urbano

PROPRIETÁRIO: GeraTerra Empreendimentos Imobiliários Ltda

LOCAL: Bálamo - Estado de São Paulo

ESCALAS: 1 : 1 000

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.



**B BOLPATO**  
Engenharia  
Topografia e Projetos

FONE: (17) 3272-1817

CNPJ: 04.376.112/0001-00

bolpato\_bolpato@hotmail.com

RUA: CAP. JERÔNIMO FORTUNATO, Nº103 - CENTRO - TANABI - SP

## Quadra de Áreas

Situação Atual ----- 148.478,00 m<sup>2</sup>

Gleba A - Prolongamento da Rua Pará ----- 3.506,83 m<sup>2</sup>

Gleba B - Prolong. da Rua Maria Garcia Aguera ----- 157,68 m<sup>2</sup>

Gleba C - Prolong. da Rua Gabriel Garcia Alonso ----- 203,87 m<sup>2</sup>

Gleba D - Prolong. da Rua Rufina Garcia Torres ----- 791,97 m<sup>2</sup>

Remanescente A ----- 139.715,90 m<sup>2</sup>

Remanescente B ----- 1.274,17 m<sup>2</sup>

Remanescente C ----- 1.697,77 m<sup>2</sup>

Remanescente D ----- 1.129,81 m<sup>2</sup>

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Maurício Basso Bolpato  
Engenheiro Civil  
Crea 5069269304  
ART: 2802723020 | 243687

PROPRIETÁRIO

GeraTerra Empreendimentos  
Imobiliários Ltda  
Representante Legal

GLEBA D  
 PROLONGAMENTO DA  
 RUA RUIFINS GARCIA TORRES  
 791,97 m<sup>2</sup>

